



# MANUAL DO ALMOXARIFADO

SAMU 192 - PALMAS



**Prefeitura de Palmas**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Palmas**  
Quadra 1302 Sul  
ACSU-SE conjunto 01, lote 06  
Avenida Teotônio Segurado  
CEP: 77024-650 – Palmas-TO

**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**  
**SAMU 192 de Palmas**  
Quadra 912 Sul / ASRSE 95  
QI-M, lote 03  
Rodovia TO 134  
CEP: 77023-448 – Palmas-TO

**MANUAL DO ALMOXARIFADO**  
**ATRIBUIÇÕES DO ADMINISTRATIVO/ALMOXARIFE**  
**SAMU 192 PALMAS**

**PALMAS**

**2023**

**Cinthia Alves Caetano Ribeiro**

Prefeita de Palmas

**Anna Crystina Mota Brito Bezerra**

Secretário Municipal de Saúde

**Daniel Borini Zemuner**

Secretário Executivo

**Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão**

Superintendência de Média e Alta Complexidade

**Cibele Bezerra Costa**

Diretora de Urgência e Emergência

**Babbie Sousa Rodrigues**

Coordenação Técnica de Apoio a Urgência e Emergência

**Patrícia Cavalcanti Faleiro Coimbra**

Coordenação Técnica de Apoio a Urgência e Emergência

**Marinete Rodrigues Araujo**

Coordenadora Geral SAMU 192 Palmas

**Gilberto Coelho Rodrigues**

Coordenador Administrativo SAMU 192 Palmas

**Ôranna Menezes Duailibe**

Responsável Técnico Enfermagem SAMU 192 Palmas

**Ricardo Rocha Coelho**

Responsável Técnico Médico SAMU 192 Palmas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192**  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM E ADMINISTRATIVA



## MANUAL DO ALMOXARIFADO

| Versão/Ano | Emissão       | Validação    | Revisão              | Próxima Revisão | Total de Páginas |
|------------|---------------|--------------|----------------------|-----------------|------------------|
| 01/2023    | Setembro/2023 | Outubro/2023 | A cada 2 (dois) anos | Setembro/2025   | 36               |

**TIPO DE DOCUMENTO:** Manual de Normas e Rotinas

**MACROPROCESSO:** Organizacional

**ASSUNTO:** Normas e Rotinas dos Almojarifados

**SETOR DE ATUAÇÃO:** Almojarifados da Base Central do SAMU 192 Palmas

### Elaboração do Manual

  
Ôranna Menezes Duailibe  
RT de Enfermagem  
SAMU 192 Palmas  
COREN-TO 324.589-ENF

**Ôranna Menezes Duailibe**

Responsável Técnico Enfermagem SAMU 192 Palmas  
Enfermeira SAMU 192 Palmas – COREN-TO 324.589-ENF

  
Gilberto Coelho Rodrigues  
Coordenador Administrativo  
SAMU - 192  
Matrícula: 141991

**Gilberto Coelho Rodrigues**

Coordenador Administrativo SAMU 192 Palmas

### Aprovação

|                                                                                                |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--|
| <b>Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão</b><br>Superintendência de Média e Alta Complexidade   | Ass.: |  |
| <b>Cibele Bezerra Costa</b><br>Diretoria de Urgência e Emergência                              | Ass.: |  |
| <b>Babbie Sousa Rodrigues</b><br>Coordenação Técnica de Apoio a Rede de Urgência e Emergência. | Ass.: |  |

# Sumário

|                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                                     | <b>7</b>  |
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>                                                     | <b>8</b>  |
| <b>2 DEFINIÇÕES .....</b>                                                     | <b>9</b>  |
| 2.1 Almojarifado.....                                                         | 9         |
| 2.2 Almojarife.....                                                           | 9         |
| 2.3 Centro de Logística e Abastecimento da Secretaria da Saúde de Palmas..... | 9         |
| <b>3 ESTRUTURA DO SERVIÇO .....</b>                                           | <b>10</b> |
| 3.1 Divisão das Unidades de Almojarifado.....                                 | 10        |
| 3.2 Responsabilidade Administrativa.....                                      | 10        |
| 3.3 Estrutura Física e Organizacional dos Estoques.....                       | 10        |
| <b>4 NORMAS E ROTINAS .....</b>                                               | <b>11</b> |
| <b>4.1 Normas Gerais .....</b>                                                | <b>11</b> |
| 4.1.1 Objetivos e Atribuições Gerais do Almojarife .....                      | 11        |
| 4.1.2 Serviços Administrativos do Almojarife .....                            | 12        |
| <b>4.2 Material de Enfermagem .....</b>                                       | <b>12</b> |
| 4.2.1 Recebimento .....                                                       | 12        |
| 4.2.2 Armazenamento .....                                                     | 13        |
| 4.2.3 Controle de Estoque e Controle de Validade.....                         | 14        |
| 4.2.4 Inventário e Solicitação de Materiais e Insumos .....                   | 15        |
| 4.2.5 Dispensação de Materiais e Insumos de Enfermagem .....                  | 15        |
| 4.2.6 Dispensação de Aparelhos e Equipamentos.....                            | 15        |
| 4.2.7 Entrega de Material Esterilizado.....                                   | 16        |
| <b>4.3 Material de Resgate .....</b>                                          | <b>16</b> |
| 4.3.1 Rotina de Controle e Dispensação.....                                   | 16        |
| <b>4.4 Material de Expediente.....</b>                                        | <b>17</b> |
| <b>4.5 Material de Limpeza.....</b>                                           | <b>17</b> |
| <b>4.6 Material de Copa/Cozinha .....</b>                                     | <b>18</b> |
| 4.6.1 Rotina de Recebimento .....                                             | 18        |
| 4.6.2 Rotina de Armazenamento.....                                            | 18        |
| 4.6.3 Rotina de Dispensação.....                                              | 19        |
| <b>5 DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>                                             | <b>20</b> |
| <b>ANEXO 1 – Inventário do Material de Enfermagem.....</b>                    | <b>21</b> |
| <b>ANEXO 2 – Inventário do Material de Resgate.....</b>                       | <b>26</b> |
| <b>ANEXO 3 – Fracionamento dos Materiais de Enfermagem.....</b>               | <b>29</b> |

|                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>ANEXO 4</b> – Formulário de Solicitação de Materiais e Insumos de Enfermagem.....           | 30 |
| <b>ANEXO 5</b> – Formulário de Solicitação de Equipamentos de Proteção Individual .....        | 31 |
| <b>ANEXO 6</b> – Formulário de Solicitação de Aparelhos e Equipamentos de Enfermagem.....      | 32 |
| <b>ANEXO 7</b> – Planilha de Controle de Saída de Materiais do Almoxarifado 2.....             | 33 |
| <b>ANEXO 8</b> – Planilha de Controle de Saída de Recebimento de Produtos da Copa/cozinha..... | 34 |
| <b>ANEXO 9</b> – Formulário de solicitação de Produtos para Copa/Cozinha.....                  | 36 |

# APRESENTAÇÃO

---

O manual do almoxarifado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Palmas, desenvolvido pela Coordenação Administrativa e Coordenação de Enfermagem, apresenta descrições, conceitos e orientações de procedimentos pertinentes aos serviços de responsabilidade dos almoxarifados do serviço.

Este manual tem por objetivo organizar, padronizar e orientar as normas e rotinas do setor e determinar as atribuições do almoxarife responsável pelos almoxarifados do SAMU 192 Palmas, garantindo orientação aos colaboradores envolvidos no processo de recebimento, armazenagem, controle e dispensação de materiais no serviço.

Tem por finalidade ainda subsidiar os procedimentos de inventário, controle de estoque e média de consumo, para conhecimento e direcionamento dos materiais fornecidos pelo Centro de Logística da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – SEMUS.

Espera-se que as informações disponibilizadas neste Manual do Almoxarifado possam colaborar na padronização e sistematização de melhores práticas nos setores de almoxarifado do SAMU 192 Palmas.

# 1 INTRODUÇÃO

---

O serviço público é regido por princípios constitucionais, responsáveis pela organização e estruturação de administração, além de preceituar os requisitos básicos para uma administração de qualidade. Com base nesses princípios, em busca de meios para melhor gerenciamento de ações e indicadores e assim atingir melhores resultados em prol da eficiência e eficácia da gestão, garantindo aos usuários do SAMU 192 Palmas uma maior segurança, foi elaborado este Manual de Almoxarifado, com normas e procedimentos que orientam as práticas e rotinas do setor.

O presente manual tem por escopo estabelecer procedimentos padronizados e fortalecer os controles internos do almoxarifado do SAMU 192 Palmas, o quais possibilitam alcançar a eficiência desejada no desenvolvimento dos serviços prestados pelo setor mediante orientação, informações e técnicas que possam enriquecer e atualizar a gestão.

Rotinas rigorosas de almoxarifado garantem que o objetivo seja alcançado, evitando a perda, destruição e desvio de materiais importantes para o atendimento da população que os aguarda.

## 2 DEFINIÇÕES

---

### 2.1 Almoxarifado

O almoxarifado é o local destinado à guarda, localização, segurança e preservação do material, de acordo com a sua natureza, a fim de suprir as necessidades operacionais e assistenciais dos setores integrantes da estrutura organizacional, assistencial e de manutenção do SAMU 192 Palmas.

O principal objetivo do almoxarifado é impedir divergências de inventário (contagem) e perdas (deterioração) de qualquer natureza seja na quantidade ou na qualidade dos materiais armazenados em locais adequados, bem como possuir recursos para sua rápida disponibilização.

### 2.2 Almoxarife

Servidor lotado no setor de almoxarifado. O servidor deverá possuir uma visão sistêmica sobre a atividade de almoxarifado e sua importância dentro do SAMU 192 Palmas. É necessário que o servidor adote uma visão ativa quanto ao fluxo do setor, garantindo suprimento constante, evitando perdas e excessos. Os colaboradores que trabalham no almoxarifado devem ser organizados e disciplinados, já que o serviço exige mais do que a simples dispensação de materiais.

### 2.3 Centro de Logística e Abastecimento da Secretaria da Saúde de Palmas

Unidade responsável por receber, armazenar e distribuir os insumos de saúde do município de Palmas.

## 3 ESTRUTURA DO SERVIÇO

---

### 3.1 Divisão das Unidades de Almoxarifado

O setor de disponibilização e estocagem de materiais e produtos do SAMU 192 Palmas está subdividido em cinco unidades, de acordo com o tipo de material/serviço. São eles:

1. Material de Enfermagem;
2. Material de Resgate;
3. Material de Expediente;
4. Material de Limpeza; e
5. Material de Copa/Cozinha.

### 3.2 Responsabilidade Administrativa

A responsabilidade quanto aos materiais utilizados no SAMU 192 Palmas está dividida por tipo de material disponível no SAMU 192 Palmas.

Os materiais de Enfermagem e de Resgate são de responsabilidade da Coordenação de Enfermagem.

Os demais materiais são de responsabilidade da Coordenação Administrativa do SAMU 192 Palmas.

Cada coordenação é responsável pelo gerenciamento, supervisão, suporte e solicitação dos materiais referentes ao tipo de material designado para cada coordenação.

### 3.3 Estrutura Física e Organizacional dos Estoques

A estrutura física e organizacional dos almoxarifados do SAMU 192 Palmas está distribuída em setores, de acordo com o tipo de material/produto estocado.

São eles:

- **Almoxarifado 1:** material de enfermagem e material de expediente.
- **Almoxarifado 2:** material de resgate.
- **Depósito de material de limpeza:** produtos químicos e artigos utilizados na limpeza e manutenção do serviço.
- **Copa/Cozinha:** materiais e alimentos utilizados nas refeições dos servidores.

## 4 NORMAS E ROTINAS

---

O serviço de almoxarifado do SAMU 192 Palmas, como descrito e detalhado no **item 3** deste manual, está dividido em cinco categorias, de acordo com os materiais e serviços.

A seguir serão descritas as atribuições gerais do almoxarife e as normas e rotinas de cada categoria.

### 4.1 Normas Gerais

#### 4.1.1 Objetivos e Atribuições Gerais do Almoxarife

- Manter os almoxarifados limpos, organizados, bem iluminados e arejados.
- Manter o material de dispensação do *Almoxarifado 1* em caixas organizadoras de plástico transparente. Evitar o uso de caixas de papelão, ou trocar periodicamente, a fim de evitar que insetos se aninhem entre elas.
- Não armazenar o mesmo produto para dispensação em dois locais diferentes.
- Acomodar os materiais mais pesados na parte inferior das prateleiras e os mais leves na parte superior, garantindo maior durabilidade dos móveis e diminuindo as chances de acidentes envolvendo o desequilíbrio de estantes.
- Verificar constantemente as condições físicas dos materiais e insumos, quanto a possíveis violações das embalagens e sujidades.
- Assegurar que o material esteja armazenado em local seguro e na quantidade ideal de suprimento.
- Sanar divergências de inventário e perdas de qualquer natureza.
- Preservar a qualidade e quantidades dos materiais.
- Manter o acesso restrito aos almoxarifados, permitindo somente a entrada de pessoas autorizadas pela chefia.
- Manter a porta dos almoxarifados fechadas ao ausentar-se do setor.
- Receber os materiais e insumos que foram solicitados a Central de Logística.
- Receber, avaliar e recolocar nas prateleiras os materiais devolvidos pela equipe assistencial.
- Estar atento a data de validade de materiais, insumos, suprimentos e produtos disponíveis para evitar perdas e prejuízos.
- Tomar providências caso identifique irregularidades ou inconformidades. Comunicar a Coordenação responsável, para resolução dos problemas e inconsistências.
- Controlar entrada e saída dos cilindros de oxigênio, incluindo a demanda solicitada pelas ambulâncias sentinelas, das UPAs, Taquaruçu e Buritirana. Realizar dispensação do cilindro reabastecido mediante o recolhimento do cilindro vazio.
- Evitar a ausência no *Almoxarifado 1* durante as passagens de plantão.
- Realizar a passagem de plantão de plantonista para plantonista.

- Usar o livro de registro do plantão para registrar intercorrências durante o turno.
- Na ausência de almoxarife no plantão, o Enfermeiro plantonista será o responsável pela dispensação de materiais e insumos de Enfermagem.

### 4.1.2 Serviços Administrativos do Almoxarife

- Digitação das Fichas de ocorrências: Recolher as Fichas as 08h00min e as 20h00min diariamente e digitar na planilha de estatística.
- Cópias dos impressos: Imprimir os formulários de uso do Almoxarifado e se necessários imprimir os formulários de uso do serviço nos feriados e finais de semana.
- Livro de Registro de Plantonistas: Fazer o preenchimento no livro e planilha do drive.

## 4.2 Material de Enfermagem

O Material de Enfermagem do SAMU 192 Palmas está disponível no *Almoxarifado 1*. Neste almoxarifado constam também alguns Materiais de Resgate que foram disponibilizados para dispensação. O Material de Resgate em estoque está acondicionado no *Almoxarifado 2*, que será abordado no **item 4.4** deste manual.

A lista completa de materiais, equipamentos e insumos de Enfermagem disponíveis nos Almoxarifado 1 e 2 do SAMU 192 Palmas estão descritos no **Anexo 1** deste manual.

### 4.2.1 Recebimento

As atividades de recebimento abrangem desde a recepção do material entregue pelo Centro de Logística até a entrada nos estoques do almoxarifado do SAMU 192 Palmas.

Ao receber o material solicitado o almoxarife plantonista deverá:

- a) Na chegada do entregador do Centro de Logística, providenciar cópia do mapa de solicitação para conferência e comparação do material que está sendo recebido, item por item. Anotar a data e hora da chegada no almoxarifado.
- b) Ao receber o material, realizar a conferência quantitativa e qualitativa do que foi entregue, verificando se as quantidades recebidas estão de acordo com o que foi solicitado, se as embalagens estão íntegras e se estão dentro do prazo de validade.
- c) Anotar no mapa de solicitação o que foi recebido, as inconsistências e inconformidades encontradas e a validade dos materiais.
- d) Em caso de material com validade expirada, comunicar a Coordenação de Enfermagem, que deverá realizar procedimento de devolução e solicitar troca do material pelo Centro de Logística.

- e) Após conferência do material recebido, finalizar o recebimento assinando o canhoto da nota enviada pelo Centro de Logística.
- f) Repassar todas as informações ao(a) Coordenador(a) de Enfermagem, referentes a quantidade recebida, material em falta, validade dos materiais recebidos, inconsistências, data e hora da chegada.

#### 4.2.2 Armazenamento

É a execução de um conjunto de métodos e técnicas de guarda, preservação e disposição do material no almoxarifado, obedecendo a cuidados especiais de preservação dos materiais, melhor aproveitamento do espaço físico e disposição e acesso facilitado aos insumos.

O material de Enfermagem deverá ser acondicionado e armazenado no Almoxarifado 1 e separado em duas partes:

- **Material de distribuição:** que são as prateleiras com as caixas organizados contendo o material para dispensação e consumo pelas equipes. Cada caixa organizadora deverá estar identificada com o nome do material e a data de validade do produto mais próximo a expirar.
- **Material de estocagem:** produtos que não serão alocados imediatamente para consumo, como as caixas fechadas e pacotes para reposição das caixas organizadoras.

Ao armazenar o material recebido o almoxarife plantonista deverá:

- a) O material destinado para área distribuição (que será dispensado para consumo das equipes) deverá ser distribuído nas caixas organizadoras das prateleiras.
- b) Ao acondicionar o material na caixa organizadora, observar a data de validade mais próxima descrita na etiqueta da caixa. Caso o material que será adicionado for de vencimento anterior ao descrito na etiqueta, atualizar a data da etiqueta para a mais próxima que está sendo adicionada.
- c) Os materiais que possuem grande quantidade deverão ser fracionados em pacotes com números menores, conforme quantidades pré-determinadas (ver **Anexo 3** deste manual), e acondicionados em embalagens. Cada pacote deverá ser etiquetado com as informações: nome do material, quantidade e validade.
- d) Os pacotes identificados deverão ser acondicionados nas caixas organizadoras identificadas com cada material das prateleiras.
- e) Colocar os pacotes com data de validade mais próxima na frente, para garantir dispensação mais rápida que os demais.
- f) Os materiais que serão direcionados para estocagem deverão ser acondicionados nos *palets*, se estiverem em caixas de papelão lacradas, ou nas caixas organizadoras se já estiverem em pacotes menores conforme padronizado. Esses pacotes, posteriormente, servirão para repor as caixas de dispensação.

### 4.2.3 Controle de Estoque e Controle de Validade

O controle de estoque e validade garante ao almoxarife e a Coordenação de Enfermagem um suprimento ideal de materiais e insumos, prevenindo perdas e excessos.

O controle de validade garante um estoque de materiais de qualidade e aptos a serem utilizados, favorecendo uma melhor dinâmica na dispensação dos materiais e garantindo que não ocorram perdas por material com validade expirada. O controle de validade promove ainda conhecimento antecipado para que a gestão tome providências e evite perdas de materiais.

❖ Atribuições do(a) Coordenador(a) de Enfermagem no controle de estoque e validade:

- a) Preencher a planilha virtual de controle de estoque e validade dos almoxarifados, registrando mensalmente a quantidade de material solicitada, recebida, saídas e data de vencimento mais próxima.
- b) Definir o estoque mínimo e máximo de cada insumo, com base nas quantidades média de consumo mensal. Enquanto o estoque mínimo garante uma quantidade de segurança para os materiais, ou seja, apenas aquela suficiente para suprir a demanda cotidiana e evitar a falta de produtos, o estoque máximo terá a função oposta: evitar excessos e perdas.
- c) Orientar o almoxarife quanto ao controle de estoque e validade dos almoxarifados.
- d) Garantir acesso e entendimento da planilha de controle ao almoxarife.
- e) Acompanhar periodicamente os níveis de estoque dos materiais de Enfermagem.
- f) Redirecionar materiais com data de validade próxima, para evitar perdas.
- g) Em caso de divergências ao realizar o inventário, é de responsabilidade do(a) Coordenador(a) de Enfermagem o ajuste e investigação da inconformidade, assim como a resolução do problema encontrado.

❖ Atribuições do almoxarife no controle de estoque e validade:

- a) Avaliar diariamente as quantidades de material nas caixas organizadoras de dispensação, estando sempre alerta para baixas quantidades, prevendo demandas futuras, necessidade de solicitação extra e evitar a falta de materiais.
- b) Repor as caixas de dispensação, remanejando do estoque disponível, sempre que observar baixas quantidades nas caixas organizadores.
- c) Acompanhar a planilha virtual de controle de estoque e validade dos materiais.
- d) Comunicar a Coordenação de Enfermagem ao observar materiais com baixo estoque, necessidade de solicitação adicional, vencimento próximo ou excessos nos armários.
- e) Ao adicionar materiais que retornaram das ambulâncias, o almoxarife deverá observar a validade dos materiais devolvidos e recolocá-los nas caixas organizadores somente se a data de validade do material for posterior a data descrita na etiqueta da caixa.

#### 4.2.4 Inventário e Solicitação de Materiais e Insumos

O inventário é a atualização do quantitativo de todo estoque disponível no almoxarifado. Deverá ser realizado mensalmente, preferivelmente no último dia útil do mês, pelo(a) Coordenador(a) de Enfermagem juntamente com o almoxarife plantonista. É com base no inventário que a solicitação de materiais e insumos previstas para o mês subsequente deverá ser realizada.

❖ Atribuições do(a) Coordenador(a) de Enfermagem no inventário mensal e solicitação de materiais e insumos:

- a) Preencher a planilha virtual de controle de estoque e validade dos almoxarifados, registrando a quantidade de material disponível no dia de fechamento do inventário.
- b) Analisar a planilha, com base na média de consumo, quantidade mínima e quantidade máxima, definindo a quantidade necessária de solicitação de cada material.
- c) Realizar o pedido dos materiais no sistema PRODATA.

❖ Atribuições do almoxarife no inventário e solicitação de materiais e insumos:

- a) Realizar a contagem dos materiais disponíveis no almoxarifado e informar ao(a) Coordenador(a) de Enfermagem, para lançamento na planilha.
- b) Analisar, juntamente com o(a) Coordenador(a) a necessidade de solicitação de materiais ou remanejamento de excessos.

#### 4.2.5 Dispensação de Materiais e Insumos de Enfermagem

A dispensação é a etapa em que o material é direcionado para uso na assistência. A dispensação diária de materiais do *Almoxarifado 1* é de responsabilidade do almoxarife plantonista.

Rotina do almoxarife para dispensação de materiais de Enfermagem:

- a) Recolher o formulário de requisição de materiais preenchido pelo solicitante (disponível no **Anexo 4** deste manual).
- b) Conferir a solicitação, separar o material solicitado e entregar ao solicitante.
- c) Anotar no formulário de requisição o que foi atendido e o que estava indisponível no momento da solicitação. Arquivar o formulário de requisição no local determinado no setor.
- d) Para dispensação de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), solicitar ao profissional solicitante que realize o preenchimento do formulário de requisição específico para EPI (disponível no **Anexo 5** deste manual) e proceder com a separação e entrega do material.

#### 4.2.6 Dispensação de Aparelhos e Equipamentos

Para a dispensação dos aparelhos e equipamentos utilizados na aferição de sinais vitais ou exame físico o solicitante deverá preencher o formulário de solicitação específico, disponível no **Anexo 6** deste manual.

Mediante a solicitação preenchida o almoxarife plantonista deverá:

- a) Conferir o preenchimento completo do formulário, analisando o campo “motivo da solicitação” que deverá estar demarcado como: substituição de equipamento com defeito ou reposição de equipamento.
- b) Em caso de “substituição” o almoxarife deverá recolher o aparelho com defeito e, caso não seja possível solucionar o defeito, entregar um substituto ao solicitante. Os aparelhos com defeito deverão ser direcionados à Coordenação de Enfermagem para as devidas providências.
- c) Em caso de “reposição” de aparelho ou equipamento o almoxarife deve conferir o preenchimento da justificativa pelo solicitante. Mediante o preenchimento da justificativa, entregar ao solicitante o aparelho para reposição e comunicar o ocorrido à Coordenação de Enfermagem.

#### 4.2.7 Entrega de Material Esterilizado

No Almoxarifado 1 está disponibilizado ainda os materiais processados e esterilizados pela Central de Material Esterilizados (CME) do SAMU 192 Palmas, como máscaras de oxigenioterapia, gases, compressas etc.

A entrega desse material é realizada pelo almoxarife plantonista, mediante pedido do profissional da enfermagem. Não é necessário preencher formulário para os materiais do CME.

Fluxograma do Material de Enfermagem

### 4.3 Material de Resgate

O Material de Resgate do SAMU 192 Palmas está disponível e armazenado no Almoxarifado 2. A lista dos materiais está inclusa neste manual no **Anexo 2**.

#### 4.3.1 Rotina de Controle e Dispensação

- A dispensação do material de resgate deverá ser feita mediante autorização da coordenação de enfermagem.
- A retirada poderá ser feita, mediante autorização, pelo Enfermeiro plantonista, pelo almoxarife plantonista ou pelo(a) próprio(a) coordenador(a) de Enfermagem.
- Ao retirar o material, o profissional deverá anotar na planilha de controle de saída, disponível no **Anexo 7** deste Manual.

## 4.4 Material de Expediente

O Almojarife é responsável pelo suprimento, recebimento, armazenamento e dispensação dos materiais de expediente.

### **Suprimento:**

- A solicitação mensal dos materiais de expediente deverá ser realizada juntamente com o mapa e inventário de rotina, no último dia útil do mês. O almojarife deverá realizar contagem dos materiais disponíveis e solicitar as quantidades de acordo com a média de consumo ou necessidades do serviço.
- No decorrer do mês, o almojarife deverá estar atento aos estoques do material de expediente e, se necessário, realizar solicitação extra ao almojarifado central.

### **Recebimento:**

- Ao receber o material de expediente, o almojarife deverá conferir o que foi recebido, comparando com o que foi solicitado.
- Verificar as quantidades, qualidade e embalagens dos produtos.

### **Armazenamento:**

- O almojarife deverá guardar o material recebido nos armários destinados para estocagem do material de expediente, no *Almojarifado 1*.

### **Dispensação:**

- Ao receber solicitação de material de expediente por funcionário do SAMU 192 Palmas o almojarife deverá separar os produtos e dispensar, sempre que disponível.

## 4.5 Material de Limpeza

O Almojarife é responsável pelo suprimento, recebimento, armazenamento e dispensação dos materiais de limpeza e manutenção do prédio do SAMU 192 Palmas.

### **Suprimento:**

- A solicitação mensal dos materiais de limpeza deverá ser realizada juntamente com o mapa e inventário de rotina, no último dia útil do mês. O almojarife deverá realizar contagem dos produtos disponíveis e solicitar as quantidades de acordo com a média de consumo ou necessidades do serviço.
- No decorrer do mês, o almojarife deverá estar atento aos estoques do material de limpeza e, se necessário, realizar solicitação extra ao almojarifado central.

### Recebimento:

- Ao receber o material de limpeza, o almoxarife deverá conferir o que foi recebido, comparando com o que foi solicitado.
- Verificar as quantidades, qualidade e embalagens dos produtos.

### Armazenamento:

- O almoxarife deverá guardar o material recebido nos armários destinados para estocagem do material de limpeza, no *Depósito de material de limpeza (DML)*.
- O depósito deverá permanecer trancado e com acesso restrito.

### Dispensação:

- Ao receber solicitação de material de limpeza por funcionário do SAMU 192 Palmas o almoxarife deverá separar os produtos e dispensar, sempre que disponível.

## 4.6 Material de Copa/Cozinha

Com o objetivo de otimizar o controle e armazenamento dos mantimentos da Copa Cozinha, para assim garantir um abastecimento eficiente e organizado, os produtos utilizados na produção de lanches e refeições deverão ser recebidos e dispensados pelo almoxarife plantonista.

### 4.6.1 Rotina de Recebimento

Ao receber os produtos destinados para copa/cozinha o almoxarife deverá:

- Conferir os produtos entregues, avaliando qualidade, quantidade, conservação e embalagens do material recebido.
- Anotar na planilha de controle de recebimento de produtos para copa/cozinha a quantidade recebida, disponível no **Anexo 8** deste manual.
- Armazenar os produtos nos locais destinados, mantendo os armários fechados e acesso restrito.

### 4.6.2 Rotina de Armazenamento

- **Armazenamento Seguro:** O armário destinado ao armazenamento dos mantimentos da Copa Cozinha será mantido trancado. A chave para acesso estará sob a responsabilidade do colaborador designado no almoxarifado. Isso visa assegurar a integridade dos produtos, além de facilitar o controle do estoque.

- **Conservação dos Frios:** Os alimentos perecíveis, em especial os itens frios, serão armazenados na geladeira do Almoxarifado II. Esse cuidado extra garantirá a qualidade e a segurança dos produtos, evitando possíveis desperdícios.

### 4.6.3 Rotina de Dispensação

A gestão dos mantimentos e a sua distribuição para a equipe da Copa/Cozinha ficarão sob a responsabilidade do plantonista do almoxarifado. Essa medida visa centralizar o processo, tornando-o mais eficiente e supervisionado, além de garantir um melhor controle dos estoques.

Os horários definidos para a dispensação dos mantimentos serão pela manhã e tarde. Dessa forma, a equipe da Copa Cozinha terá acesso aos produtos necessários para a preparação dos lanches em momentos pré-determinados, contribuindo para a gestão adequada dos recursos.

A quantidade de mantimentos a ser dispensada estará de acordo com a demanda de lanches que serão preparados. Essa abordagem flexível permitirá evitar desperdícios e garantir a utilização eficiente dos alimentos.

Mediante solicitação da copeira, o almoxarife deverá:

- Solicitar o preenchimento do formulário de solicitação de produtos da copa/cozinha pela copeira, disponível no **Anexo 9** deste manual.
- Entregar os produtos solicitados, conferindo juntamente com a copeira o que está sendo entregue.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

---

Este manual poderá sofrer alterações a qualquer momento, assim que verificadas necessidades de melhoramento e aperfeiçoamento nas atividades desenvolvidas nos almoxarifados do SAMU 192 Palmas.

Os casos não previstos e/ou descritos neste Manual deverão ser discutidos junto à Coordenação Administrativa e/ou Coordenação de enfermagem. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com os coordenadores.

## ANEXO 1 – Inventário do Material de Enfermagem

---



# INVENTÁRIO DE MATERIAIS E INSUMOS

## ALMOXARIFADO 1

SAMU 192 Palmas



| MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM |                                       |                   |                                    |                                  |
|-----------------------------------|---------------------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item                              | Descrição do Produto                  | Unidade de Medida | Quantidade Mínima Ideal de Estoque | Valor Aproximado de Saída Mensal |
| 001                               | ABAIXADOR DE LÍNGUA                   | PACOTE            | 01                                 | 01                               |
| 002                               | AGULHA HIPODÉRMICA 13 x 4,5           | UNIDADE           | 150                                | 100                              |
| 003                               | AGULHA HIPODÉRMICA 20 x 5,5           | UNIDADE           | 50                                 | 30                               |
| 004                               | AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 7             | UNIDADE           | 150                                | 100                              |
| 005                               | AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 8             | UNIDADE           | 100                                | 50                               |
| 006                               | AGULHA HIPODÉRMICA 40 x 12            | UNIDADE           | 200                                | 150                              |
| 007                               | ÁLCOOL 70% 1L                         | FRASCO            | 80                                 | 60                               |
| 008                               | ÁLCOOL GEL                            | FRASCO            | 10                                 | 05                               |
| 009                               | ALGODÃO HIDRÓFILO                     | ROLO              | 03                                 | 02                               |
| 010                               | ALMOTOLIA (BRANCA) 250 mL             | UNIDADE           | 03                                 | 02                               |
| 011                               | ALMOTOLIA (BRANCA) 125 mL             | UNIDADE           | 03                                 | 02                               |
| 012                               | ALMOTOLIA (COLORIDA) 125 mL           | UNIDADE           | 03                                 | 02                               |
| 013                               | ATADURA DE CREPOM 6cm                 | PACOTE            | 10                                 | 05                               |
| 014                               | ATADURA DE CREPOM 8cm                 | PACOTE            | 10                                 | 05                               |
| 015                               | ATADURA DE CREPOM 10cm                | PACOTE            | 10                                 | 05                               |
| 016                               | ATADURA DE CREPOM 12cm                | PACOTE            | 10                                 | 05                               |
| 017                               | ATADURA DE CREPOM 15cm                | PACOTE            | 15                                 | 07                               |
| 018                               | ATADURA DE CREPOM 20cm                | PACOTE            | 20                                 | 10                               |
| 019                               | ATADURA DE CREPOM 30cm                | PACOTE            | 15                                 | 07                               |
| 020                               | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA       | PACOTE            | 05                                 | 03                               |
| 021                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0            | UNIDADE           | 05                                 | -                                |
| 022                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5            | UNIDADE           | 05                                 | 02                               |
| 023                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0            | UNIDADE           | 05                                 | 02                               |
| 024                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5            | UNIDADE           | 10                                 | 05                               |
| 025                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,0            | UNIDADE           | 10                                 | 05                               |
| 026                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5            | UNIDADE           | 10                                 | 05                               |
| 027                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0            | UNIDADE           | 10                                 | 05                               |
| 028                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5            | UNIDADE           | 15                                 | 07                               |
| 029                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0            | UNIDADE           | 15                                 | 07                               |
| 030                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5            | UNIDADE           | 25                                 | 15                               |
| 031                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0            | UNIDADE           | 25                                 | 15                               |
| 032                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5            | UNIDADE           | 30                                 | 20                               |
| 033                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0            | UNIDADE           | 30                                 | 20                               |
| 034                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5            | UNIDADE           | 20                                 | 10                               |
| 035                               | CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 9,0            | UNIDADE           | 15                                 | 07                               |
| 036                               | CATÉTER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 14     | UNIDADE           | 50                                 | 20                               |
| 037                               | CATÉTER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 16     | UNIDADE           | 50                                 | 20                               |
| 038                               | CATÉTER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 18     | UNIDADE           | 100                                | 50                               |
| 039                               | CATÉTER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 20     | UNIDADE           | 150                                | 80                               |
| 040                               | CATÉTER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 22     | UNIDADE           | 200                                | 100                              |
| 041                               | CATÉTER INTRAVENOSO (JELCO) Nº 24     | UNIDADE           | 50                                 | 20                               |
| 042                               | CATÉTER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS | UNIDADE           | 30                                 | 15                               |

|     |                                                        |                |     |     |
|-----|--------------------------------------------------------|----------------|-----|-----|
| 043 | CLAMP UMBILICAL                                        | UNIDADE        | 20  | 10  |
| 044 | COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 LITROS          | UNIDADE        | 10  | 05  |
| 045 | COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO 45 x 50cm                | PACOTE         | 100 | 60  |
| 046 | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 x 7,5        | PACOTE         | 30  | 15  |
| 047 | COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO                        | UNIDADE        | 15  | 07  |
| 048 | DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 2 VIAS (POLIFIX)              | UNIDADE        | 150 | 100 |
| 049 | DRENO PARA TÓRAX Nº 20                                 | UNIDADE        | 03  | 01  |
| 050 | DRENO PARA TÓRAX Nº 22                                 | UNIDADE        | 03  | 01  |
| 051 | DRENO PARA TÓRAX Nº 34                                 | UNIDADE        | 05  | 02  |
| 052 | DRENO PARA TÓRAX Nº 36                                 | UNIDADE        | 05  | 02  |
| 053 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL                                | ROLO           | 20  | 10  |
| 054 | ELETRODO DESCARTÁVEL (tiras com 5 eletrodos)           | TIRA           | 100 | 50  |
| 055 | EQUIPO MACROGOTAS                                      | UNIDADE        | 100 | 70  |
| 056 | EQUIPO MICROGOTAS                                      | UNIDADE        | 50  | 10  |
| 057 | EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO (SAMTRONIC)               | UNIDADE        | 20  | 10  |
| 058 | FIO DE SUTURA DE NYLON 2,0                             | UNIDADE        | 10  | 03  |
| 059 | FIO DE SUTURA DE NYLON 3,0                             | UNIDADE        | 10  | 03  |
| 060 | FIO DE SUTURA DE NYLON 4,0                             | UNIDADE        | 10  | 03  |
| 061 | FIO DE SUTURA DE NYLON 5,0                             | UNIDADE        | 10  | 03  |
| 062 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 16mm x 50m                     | UNIDADE        | 10  | 05  |
| 063 | FITA AUTOCLAVE 10mm x 30m                              | UNIDADE        | 10  | 05  |
| 064 | FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA 10cm x 4,5m            | ROLO           | 10  | 05  |
| 065 | FRASCO PARA ASPIRAÇÃO                                  | UNIDADE        | 10  | 05  |
| 066 | FRASCO PARA DRENAGEM DE TÓRAX 500mL                    | UNIDADE        | 05  | 02  |
| 067 | GARROTE TRADICIONAL Nº 200 150m                        | PACOTE         | 02  | 01  |
| 068 | GEL CONDUTOR PARA EXAMES                               | FRASCO         | 02  | 01  |
| 069 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (saída p/ ar comprimido)   | KIT            | 10  | 05  |
| 070 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO (saída p/ Oxigênio)        | KIT            | 15  | 10  |
| 071 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (saída p/ ar comprimido) | KIT            | 05  | 02  |
| 072 | KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (saída p/ Oxigênio)      | KIT            | 10  | 05  |
| 073 | LÂMINA DE BISTURI Nº 23                                | CAIXA          | 01  | 01  |
| 074 | LÂMINA DE BISTURI Nº 24                                | CAIXA          | 01  | 01  |
| 075 | LANCETAS                                               | CAIXA          | 05  | 03  |
| 076 | LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5                                  | PAR            | 10  | 03  |
| 077 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0                                  | PAR            | 15  | 05  |
| 078 | LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5                                  | PAR            | 15  | 05  |
| 079 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0                                  | PAR            | 15  | 05  |
| 080 | LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5                                  | PAR            | 10  | 03  |
| 081 | LUVA DE PROCEDIMENTO HIPOALERGÊNICA - TAM P            | CAIXA 50 pares | 10  | -   |
| 082 | LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO PP                        | CAIXA 50 pares | 20  | 10  |
| 083 | LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO P                         | CAIXA 50 pares | 40  | 25  |
| 084 | LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO M                         | CAIXA 50 pares | 50  | 35  |
| 085 | LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO G                         | CAIXA 50 pares | 40  | 25  |
| 086 | MÁSCARA N95 (PFF-2)                                    | UNIDADE        | 30  | 15  |
| 087 | MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO ADULTO (Oxigenioterapia)     | UNIDADE        | 20  | 10  |
| 088 | MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO INFANTIL (Oxigenioterapia)   | UNIDADE        | 10  | 05  |
| 089 | MÁSCARA SIMPLES COM ELÁSTICO (caixa 50 unidades)       | CAIXA          | 70  | 45  |
| 090 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR                             | UNIDADE        | 05  | 02  |
| 091 | PINÇA KELLY 14cm RETA                                  | UNIDADE        | 02  | 01  |
| 092 | SCALP Nº 19 (ESCALPE 19 G)                             | UNIDADE        | 50  | 20  |
| 093 | SCALP Nº 21 (ESCALPE 21 G)                             | UNIDADE        | 100 | 50  |
| 094 | SCALP Nº 23 (ESCALPE 23 G)                             | UNIDADE        | 150 | 70  |
| 095 | SCALP Nº 25 (ESCALPE 25 G)                             | UNIDADE        | 100 | 50  |
| 096 | SCALP Nº 27 (ESCALPE 27 G)                             | UNIDADE        | 50  | 20  |

|     |                                   |         |     |     |
|-----|-----------------------------------|---------|-----|-----|
| 097 | SERINGA DESCARTÁVEL 1mL           | UNIDADE | 50  | 20  |
| 098 | SERINGA DESCARTÁVEL 3mL           | UNIDADE | 100 | 50  |
| 099 | SERINGA DESCARTÁVEL 5mL           | UNIDADE | 150 | 70  |
| 100 | SERINGA DESCARTÁVEL 10mL          | UNIDADE | 200 | 100 |
| 101 | SERINGA DESCARTÁVEL 20mL          | UNIDADE | 150 | 70  |
| 102 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 | UNIDADE | 10  | 05  |
| 103 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 | UNIDADE | 10  | 05  |
| 104 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 | UNIDADE | 10  | 05  |
| 105 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 | UNIDADE | 20  | 10  |
| 106 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 | UNIDADE | 20  | 10  |
| 107 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 | UNIDADE | 30  | 15  |
| 108 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 | UNIDADE | 30  | 15  |
| 109 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20 | UNIDADE | 20  | 10  |
| 110 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06    | UNIDADE | 05  | 03  |
| 111 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08    | UNIDADE | 05  | 03  |
| 112 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10    | UNIDADE | 10  | 05  |
| 113 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12    | UNIDADE | 10  | 05  |
| 114 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14    | UNIDADE | 10  | 05  |
| 115 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16    | UNIDADE | 15  | 07  |
| 116 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18    | UNIDADE | 20  | 10  |
| 117 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20    | UNIDADE | 20  | 10  |
| 118 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06    | UNIDADE | 05  | 03  |
| 119 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08    | UNIDADE | 05  | 03  |
| 120 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10    | UNIDADE | 05  | 03  |
| 121 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12    | UNIDADE | 10  | 05  |
| 122 | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14    | UNIDADE | 10  | 05  |
| 123 | TIRAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO | CAIXA   | 15  | 10  |
| 124 | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA       | PACOTE  | 02  | 01  |
| 125 | TUBO DE SILICONE Nº 204           | PACOTE  | 02  | 01  |

| APARELHOS E OUTROS |                                 |                   |                                    |                                  |
|--------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item               | Descrição do Produto            | Unidade de Medida | Quantidade Mínima Ideal de Estoque | Valor Aproximado de Saída Mensal |
| 001                | ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO         | UNIDADE           | 06                                 | 02                               |
| 002                | ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL       | UNIDADE           | 06                                 | 02                               |
| 003                | ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ADULTO | UNIDADE           | 06                                 | 02                               |
| 004                | ESTETOSTÓPIO ADULTO             | UNIDADE           | 06                                 | 02                               |
| 005                | ESTETOSCÓPIO INFANTIL           | UNIDADE           | 06                                 | 02                               |
| 006                | ESPAÇADOR                       | UNIDADE           | 02                                 | 01                               |
| 007                | FITA MÉTRICA                    | UNIDADE           | 03                                 | 01                               |
| 008                | GLICOSÍMETRO (ON CALL PLUS)     | UNIDADE           | 05                                 | 02                               |
| 009                | LANTERNA CLÍNICA DE BOLSO       | UNIDADE           | 02                                 | 01                               |
| 010                | OTOSCÓPIO                       | UNIDADE           | 02                                 | 01                               |
| 011                | TERMÔMETRO DIGITAL              | UNIDADE           | 06                                 | 03                               |

| MATERIAIS CME/EXPURGO E OUTROS |                                   |                   |                                    |                                  |
|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| Item                           | Descrição do Produto              | Unidade de Medida | Quantidade Mínima Ideal de Estoque | Valor Aproximado de Saída Mensal |
| 001                            | ÁCIDO PERACÉTICO                  | FRASCO            | 05                                 | 02                               |
| 002                            | BATERIA P/ GLICOSÍMETRO - CR 2032 | UNIDADE           | 10                                 | 05                               |

|     |                                                    |         |     |    |
|-----|----------------------------------------------------|---------|-----|----|
| 003 | ESCOVA PARA LIMPEZA DE UNHA                        | UNIDADE | 05  | 02 |
| 004 | ETIQUETAS AUTO ADESIVA 33,9X101,6 - 14 POR FOLHA   | PACOTE  | 03  | 02 |
| 005 | ETIQUETAS AUTO ADESIVA 50,8X101,6MM - 10 POR FOLHA | PACOTE  | 01  | 01 |
| 006 | HIPOCLORITO SÓDIO 1% - 1L                          | FRASCO  | 20  | 10 |
| 007 | HIPOCLORITO SÓDIO 5% - 5L                          | FRASCO  | 05  | 02 |
| 008 | PANO DE CHÃO                                       | UNIDADE | 80  | 60 |
| 009 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 x 100                     | ROLO    | 02  | 01 |
| 010 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 x 150                     | ROLO    | 02  | 01 |
| 011 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 x 200                     | ROLO    | 02  | 01 |
| 012 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 x 250                     | ROLO    | 02  | 01 |
| 013 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 x 300                     | ROLO    | 02  | 01 |
| 014 | ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL (48 ou 50mm)           | ROLO    | 05  | 03 |
| 015 | SACO PARA LIXO BRANCO 40 LITROS (20 micras)        | UNIDADE | 100 | 60 |

  
 Ôranna Menezes Duailibe  
 RT de Enfermagem  
 SAMU 192 Palmas  
 COREN-TO 324.589-ENF

---

**Ôranna Menezes Duailibe**  
 RT de Enfermagem  
 SAMU 192 Palmas  
 COREN-TO 324.589-ENF

## ANEXO 2 – Inventário do Material de Resgate

---



## INVENTÁRIO DE MATERIAIS E INSUMOS ALMOXARIFADO 2

SAMU 192 Palmas



| MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM |                                                       |                   |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------|
| Item                              | Descrição do Produto                                  | Unidade de Medida |
| 001                               | BANDAGEM ISRAELENSE                                   | Unitário          |
| 002                               | BATERIA PARA DEA (CMOS DRAKE)                         | Unitário          |
| 003                               | BATERIA PARA DEA (ZOLL)                               | Unitário          |
| 004                               | CÂNULA DE YANKAUER (PONTA RÍGIDA)                     | Unitário          |
| 005                               | CILINDRO DE OXIGÊNIO 1 METRO                          | Unitário          |
| 006                               | CINTO AUTOMOTIVO PARA MACA RETRÁTIL                   | Unitário          |
| 007                               | COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL                    | Unitário          |
| 008                               | COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL                    | Unitário          |
| 009                               | COLAR CERVICAL DE RESGATE PP                          | Unitário          |
| 010                               | COLAR CERVICAL DE RESGATE P                           | Unitário          |
| 011                               | COLAR CERVICAL DE RESGATE M                           | Unitário          |
| 012                               | COLAR CERVICAL DE RESGATE G                           | Unitário          |
| 013                               | COLCHONETE PARA MACA                                  | Unitário          |
| 014                               | COLETE IMOBILIZADOR (KED) INFANTIL                    | Unitário          |
| 015                               | COLETE IMOBILIZADOR (KED) ADULTO                      | Unitário          |
| 016                               | CURATIVO HEMOSTÁTICO                                  | Unitário          |
| 017                               | DETERGENTE ENZIMÁTICO                                 | Frasco            |
| 018                               | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA ADULTO             | Unitário          |
| 019                               | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA INFANTIL           | Unitário          |
| 020                               | ELETRODO PARA DEA (ZOLL) ADULTO                       | Unitário          |
| 021                               | ELETRODO PARA DEA (CMOS DRAKE) Pediátrico             | Unidade           |
| 022                               | ELETRODO PARA DEA (CMOS DRAKE) Adulto                 | Unidade           |
| 023                               | FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL                        | Unitário          |
| 024                               | FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO                                | Unitário          |
| 025                               | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (KIT COMPLETO)         | KIT               |
| 026                               | IMOBILIZ. LATERAL DE CABEÇA (RÍGIDO) 2HB + 4 tirantes | KIT               |
| 027                               | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (SIMPLES)              | PAR               |
| 028                               | BOLSA SOCORRISTA SAMU - VERMELHA                      | Unitário          |
| 029                               | MACA SCOOP                                            |                   |
| 030                               | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2,0                               | Unidade           |
| 031                               | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3,0                               | Unidade           |
| 032                               | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4,0                               | Unidade           |
| 033                               | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5,0                               | Unidade           |
| 034                               | MÁSCARA NEONATAL PARA REANIMADOR                      | Unitário          |
| 035                               | MOCHILA PADRÃO SAMU - AMARELA                         | Unitário          |
| 036                               | MOCHILA AMARELA - MULTSTOCH                           | Unitário          |
| 037                               | MOCHILA PADRÃO SAMU - AZUL                            | Unitário          |
| 038                               | MOCHILA PADRÃO SAMU - VERDE                           | Unitário          |
| 039                               | MOCHILA PADRÃO SAMU - VERDE MILITAR                   | Unitário          |
| 040                               | MOCHILA PADRÃO SAMU - VERMELHA                        | Unitário          |
| 041                               | ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL (48 ou 50mm)              | Unitário          |
| 042                               | PROTETOR DE QUEIMADOS E EVISCERADOS                   | Unitário          |
| 043                               | REANIMADOR MANUAL (AMBU) NEONATAL                     | Unitário          |
| 044                               | REANIMADOR MANUAL (AMBU) PEDIÁTRICO                   | Unitário          |

|     |                                                |          |
|-----|------------------------------------------------|----------|
| 045 | REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO                | Unitário |
| 046 | REGULADOR PRESSÃO C/ MANÔMETRO E FLUXÔMETRO    | KIT      |
| 047 | RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR INFANTIL          | Unitário |
| 048 | RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR ADULTO            | Unitário |
| 049 | SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO             | Unitário |
| 050 | TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - PP (lilás)   | Unitário |
| 051 | TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - P (azul)     | Unitário |
| 052 | TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - M (laranja)  | Unitário |
| 053 | TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - G (verde)    | Unitário |
| 054 | TALA MOLDÁVEL PARA IMOBILIZAÇÃO - GG (amarelo) | Unitário |
| 055 | TALA RÍGIDA DE MADEIRA - G                     | Unitário |
| 056 | TESOURA PONTA ROMBA                            | Unitário |
| 057 | TIRANTES "ARANHA" INFANTIL                     | KIT      |
| 058 | TIRANTES "ARANHA" ADULTO                       | KIT      |
| 059 | TOMADA DUPLA PARA REDE DE OXIGÊNIO             | Unitário |
| 060 | VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO               | Unitário |

*Obs.: lista de materiais ideais do serviço. Alguns itens não estão disponíveis em estoque.*



Ôranna Menezes Duailibe  
RT de Enfermagem  
SAMU 192 Palmas  
COREN-TO 324.589-ENF

---

**Ôranna Menezes Duailibe**

RT de Enfermagem  
SAMU 192 Palmas  
COREN-TO 324.589-ENF

## ANEXO 3 – Fracionamento dos Materiais de Enfermagem

| FRACIONAMENTO DOS MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM |                                              |                   |                       |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Item                                                | Descrição do Produto                         | Unidade de Medida | Quantidade por Pacote |
| 001                                                 | Aagulha                                      | Unitário          | 40                    |
| 002                                                 | Atadura                                      | Unitário          | 12                    |
| 003                                                 | Cânula Endotraqueal (TOT)                    | Unitário          | 05                    |
| 004                                                 | Cateter tipo óculos                          | Unitário          | 15                    |
| 005                                                 | Catéter Intravenoso (jelco)                  | Unitário          | 20                    |
| 006                                                 | Dispositivo para infusão duas vias (polifix) | Unitário          | 10                    |
| 007                                                 | Eletrodos                                    | Tira              | 10                    |
| 008                                                 | Equipo para bomba de infusão                 | Unitário          | 10                    |
| 009                                                 | Equipo macrogotas                            | Unitário          | 10                    |
| 010                                                 | Equipo microgotas                            | Unitário          | 10                    |
| 011                                                 | Luva cirúrgica                               | Par               | 10                    |
| 012                                                 | Máscara N95                                  | Unitário          | 10                    |
| 013                                                 | Scalp                                        | Unitário          | 20                    |
| 014                                                 | Seringa                                      | Unitário          | 10                    |
| 015                                                 | Sonda nasogástrica curta                     | Unitário          | 05                    |
| 016                                                 | Sonda nasogástrica longa                     | Unitário          | 05                    |
| 017                                                 | Sonda de aspiração                           | Unitário          | 05                    |

  
Ôranna Menezes Duailibe  
RT de Enfermagem  
SAMU 192 Palmas  
COREN-TO 324.589-ENF

**Ôranna Menezes Duailibe**

RT de Enfermagem  
SAMU 192 Palmas  
COREN-TO 324.589-ENF

**Elaborado por:** Enf.<sup>a</sup> Ôranna Menezes Duailibe, 2023.

# ANEXO 5 – Formulário de Solicitação de Equipamentos de Proteção Individual

|  <b>SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</b> |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| <b>ALMOXARIFADO</b>                                                                                                                        |     | <b>Solicitação de Equipamentos de Proteção Individual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |
| <b>DATA:</b> ____/____/____                                                                                                                |     | <b>Equipe:</b> _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |
| <b>Profissional:</b> _____                                                                                                                 |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| Material                                                                                                                                   | TAM | Qtd.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | C.A. |
| Luva Estéril                                                                                                                               | 6,5 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | 7,0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | 7,5 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | 8,0 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | 8,5 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| Luva de Procedimento                                                                                                                       | PP  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | P   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | M   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | G   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
| Macacão                                                                                                                                    | P   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | M   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | G   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | GG  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            | EGG |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            |     | MÁSCARA CIRÚRGICA<br>MÁSCARA N95<br>GORRO/TOUCA<br>CAPOTE (AVENTAL)<br>PROTETOR FACIAL<br>BOTAS Nº _____:<br>ÓCULOS DE PROTEÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |
|                                                                                                                                            |     | Reconheço ter sido orientado sobre os riscos à saúde dos eventuais agentes agressivos do meu trabalho e ter sido orientado adequadamente sobre as proteções que devem ser tomadas.<br>Reconheço, também, estar recebendo todos os EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários a minha função e ter sido orientado quanto a sua correta e obrigatória utilização.<br><b>Declaro ainda:</b><br>► Que recebi gratuitamente e em perfeito estado os EPI's abaixo relacionados, pela Secretaria Municipal de Saúde;<br>► Ter recebido orientação sobre a utilização correta destes EPI's;<br>► Responsabilizar-me por sua guarda e conservação;<br>► Estar ciente da disposição da Portaria nº 311. SEMUS/GAB/SUPAVS de 18 de março de 2020 que institui a implementação de precauções padrão como principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes, independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem e/ou eliminem a possibilidade de exposição ao patógenos respiratórios denominado COVID-19. |      |
| _____<br>Assinatura do Servidor Solicitante                                                                                                |     | _____<br>Assinatura do Responsável do Almoxarifado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |

Elaborado por: Enf.ª Ôranna Menezes Duailibe, 2023.

## ANEXO 6 – Formulário de Solicitação de Aparelhos e Equipamentos de Enfermagem

|                                                                                  |  |                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <h1>ALMOXARIFADO</h1>                                                                |  | Solicitação de Aparelhos / Equipamentos de Enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| DATA: ____/____/____                                                             |  | Equipe: _____                                                                        |  | Profissional: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>Motivo</b>                                                                    |  | <b>Justificativa</b>                                                                 |  | <b>Aparelho/Equipamento Solicitado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <input type="checkbox"/> Substituição                                            |  | <input type="checkbox"/> Com defeito<br><input type="checkbox"/> Outro motivo: _____ |  | <input type="checkbox"/> Esfigmomanômetro Adulto Manual<br><input type="checkbox"/> Esfigmomanômetro Pediátrico Manual<br><input type="checkbox"/> Esfigmomanômetro Adulto Digital<br><input type="checkbox"/> Estetoscópio Adulto<br><input type="checkbox"/> Estetoscópio Pediátrico<br><input type="checkbox"/> Glicosímetro<br><input type="checkbox"/> Lanterna Clínica<br><input type="checkbox"/> Otoscópio<br><input type="checkbox"/> Termômetro Digital |  |
| <input type="checkbox"/> Reposição                                               |  | Motivo da Reposição: _____                                                           |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| _____<br>Assinatura do Servidor Solicitante                                      |  |                                                                                      |  | _____<br>Assinatura do Responsável pelo Almojarifado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |

Elaborado por: Enf.<sup>a</sup> Ôranna Menezes Duailibe, 2023.

## ANEXO 7 – Planilha de Controle de Saída de Materiais do Almoxarifado 2



**ALMOXARIFADO 2**  
**Registro de Saída de Materiais**  
SAMU 192 Palmas

[illegible]

## ANEXO 8 – Planilha de Controle de Saída de Recebimento de Produtos da Copa/cozinha

|  <b>ALMOXARIFADO</b> |                  | Controle de Recebimento de Produtos para Copa/Cozinha |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Data:                                                                                                 | ___/___/___      | ___/___/___                                           | ___/___/___      | ___/___/___      |
| PRODUTO                                                                                               | Qtd.<br>Recebida | Qtd.<br>Recebida                                      | Qtd.<br>Recebida | Qtd.<br>Recebida |
| Achocolatado (pote)                                                                                   |                  |                                                       |                  |                  |
| Açúcar (pacote)                                                                                       |                  |                                                       |                  |                  |
| Amido de milho (pacote)                                                                               |                  |                                                       |                  |                  |
| Banana (unidade)                                                                                      |                  |                                                       |                  |                  |
| Biscoito de sal (pacote)                                                                              |                  |                                                       |                  |                  |
| Biscoito doce (pacote)                                                                                |                  |                                                       |                  |                  |
| Café (pacote)                                                                                         |                  |                                                       |                  |                  |
| Carne de sol (kg)                                                                                     |                  |                                                       |                  |                  |
| Cebola (kg)                                                                                           |                  |                                                       |                  |                  |
| Farinha (pacote)                                                                                      |                  |                                                       |                  |                  |
| Farinha de trigo (pacote)                                                                             |                  |                                                       |                  |                  |
| Fermento químico (bolo)                                                                               |                  |                                                       |                  |                  |
| Fermento biológico (pão)                                                                              |                  |                                                       |                  |                  |
| Fubá de milho (pacote)                                                                                |                  |                                                       |                  |                  |
| Flocão (pacote)                                                                                       |                  |                                                       |                  |                  |
| Leite integral (litro)                                                                                |                  |                                                       |                  |                  |
| Maçã (unidade)                                                                                        |                  |                                                       |                  |                  |
| Margarina (pote)                                                                                      |                  |                                                       |                  |                  |
| Melancia (unidade)                                                                                    |                  |                                                       |                  |                  |
| Óleo (litro)                                                                                          |                  |                                                       |                  |                  |
| Ovos (unidade)                                                                                        |                  |                                                       |                  |                  |
| Pão de forma (pacote)                                                                                 |                  |                                                       |                  |                  |
| Polvilho doce (pacote)                                                                                |                  |                                                       |                  |                  |
| Polpa de fruta (unidade)                                                                              |                  |                                                       |                  |                  |
| Presunto (500g)                                                                                       |                  |                                                       |                  |                  |

|                                 |  |  |  |  |
|---------------------------------|--|--|--|--|
| Queijo ralado 400g              |  |  |  |  |
| Queijo fatiado 5kg              |  |  |  |  |
| Sal (pacote)                    |  |  |  |  |
|                                 |  |  |  |  |
| <b>Assinatura do Recebedor:</b> |  |  |  |  |

## ANEXO 9 – Formulário de solicitação de Produtos para Copa/Cozinha

|  |                    | <b>ALMOXARIFADO</b>                                                           |                                                      | Solicitação de Produtos para<br>Copa/Cozinha |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------|
| <b>DATA:</b><br>____/____/____                                                    |                    | Turno:<br><input type="checkbox"/> Diurno<br><input type="checkbox"/> Noturno | <b>Hora:</b><br>____:____                            |                                              | <b>Copeira:</b><br>_____ |
|                                                                                   |                    |                                                                               |                                                      |                                              |                          |
| Produto                                                                           | Qtd.<br>Solicitada | Qtd.<br>Atendida                                                              | Produto                                              | Qtd.<br>Solicitada                           | Qtd.<br>Atendida         |
| Achocolatado (pote)                                                               |                    |                                                                               | Flocão (pacote)                                      |                                              |                          |
| Açúcar (pacote)                                                                   |                    |                                                                               | Leite integral (litro)                               |                                              |                          |
| Amido de milho (pacote)                                                           |                    |                                                                               | Maçã (unidade)                                       |                                              |                          |
| Banana (unidade)                                                                  |                    |                                                                               | Margarina (pote)                                     |                                              |                          |
| Biscoito de sal (pacote)                                                          |                    |                                                                               | Melancia (unidade)                                   |                                              |                          |
| Biscoito doce (pacote)                                                            |                    |                                                                               | Óleo (litro)                                         |                                              |                          |
| Café (pacote)                                                                     |                    |                                                                               | Ovos (unidade)                                       |                                              |                          |
| Carne de sol (kg)                                                                 |                    |                                                                               | Pão de forma (pacote)                                |                                              |                          |
| Cebola (kg)                                                                       |                    |                                                                               | Polvilho doce (pacote)                               |                                              |                          |
| Farinha (pacote)                                                                  |                    |                                                                               | Polpa de fruta (unidade)                             |                                              |                          |
| Farinha de trigo (pacote)                                                         |                    |                                                                               | Presunto (500g)                                      |                                              |                          |
| Fermento químico (bolo)                                                           |                    |                                                                               | Queijo ralado 400g                                   |                                              |                          |
| Fermento biológico (pão)                                                          |                    |                                                                               | Queijo fatiado 5kg                                   |                                              |                          |
| Fubá de milho (pacote)                                                            |                    |                                                                               | Sal (pacote)                                         |                                              |                          |
| _____<br>Assinatura da Copeira                                                    |                    |                                                                               | _____<br>Assinatura do Responsável pelo Almojarifado |                                              |                          |

Elaborado por: Enf.ª Ôranna Menezes Duailibe, 2023.